



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 097

Declara incorporação ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

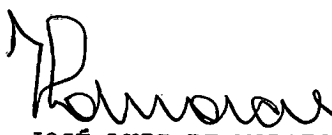
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a incorporação, para todos efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário PEDRO ERNESTO STECCA, Escrivão, nível 29, lotado na DFC, nos termos do Processo nº 023/91-DRH, com base no artigo 144 e 245 da Lei nº 1290/88, de 02 (dois) meses de férias do período de 1988/89 e 1989/90 e de 03 (três) meses de licença prêmio, do quinquênio de 1983/88, vencidas e não fruídas, que contadas em dobro perfazem um total de 10 (dez) meses, a partir de 11 de março de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA 15 / 03 / 1991
DE Nº 4.879
POVO DE 15 / 03 / 1991
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

DECRETO Nº 10



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

62